



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DE MESTRE OU LICENCIADO

Título: Bolsa de Investigação – 1 vaga

O SerQ abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação de Mestre ou Licenciado no âmbito do projeto de I&DT WOOD.SHAPE 4.0, POCI-01-0247-FEDER-033348, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Nº de Bolsas: 1

Destinatários / as da (s) bolsa (s): Licenciados ou Mestres em Engenharia Civil ou Engenharia Florestal e áreas afins, que se encontrem inscritos num Mestrado integrado, Mestrado ou Doutoramento.

Plano de Trabalhos: O Bolseiro será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

Realização de trabalhos de investigação de formação avançada, ao nível do desenvolvimento de modelos de otimização e de simulação; Análise de sensibilidade e tratamento de dados, Planeamento, organização, realização e validação de trabalho de laboratório; Produção de relatórios e outra documentação técnica no âmbito do projeto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta (Sertã).

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses.

Condições de renovação: Eventualmente renovável.

Orientação científica: Professor Doutor Alfredo Manuel Pereira Gerales Dias.

Condições financeiras da Bolsa: O montante da bolsa de Licenciatura corresponde a €835,98 e de Mestre corresponde a 1.104,64, correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulada na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Este subsídio mensal será pago mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional





Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao/à bolseiro/a o estatuto do bolseiro/a do SerQ, conforme disposto no Estatuto do bolseiro de Investigação, e no Regulamento de bolsa de investigação da fundação para a Ciência e a tecnologia, I.P. (Regulamento nº950/2019, de 16 de Dezembro) ambas na sua redação atual.

Crítérios de seleção: A seleção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular, onde serão considerados os seguintes critérios:

- i) Formação de base - 30%
- ii) Experiência e competências na área experiência do planeamento e realização de ensaios mecânicos para caracterização de materiais e sistemas construtivos- 30%
- iii) Conhecimentos e competências na área dos produtos da madeira - 40%

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado, o júri poderá propor a não atribuição da Bolsa.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- i) Comprovativo de Inscrição no mestrado integrado, mestrado ou doutoramento (consoante seja titular de licenciatura ou mestrado, respetivamente);
- ii) Carta de candidatura;
- iii) Certificado de Habilitações;
- iv) Curriculum Vitae do candidato, onde devem constar as classificações curriculares obtidas e a média do curso;
- v) Outros elementos que o candidato considere relevantes.

Os/as Candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de Registo de Reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para rsilva@serq.pt ou serq@serq.pt com a descrição Candidatura Bolsa de Investigação do projeto WOOD.SHAPE 4.0.

Composição do Júri: Presidente: Professor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias; 1º Vogal efetivo: Doutora Sofia Knapic; 2º Vogal efetivo: Doutor Carlos Martins; 1º Vogal Suplente: Doutor Eng. José Saporiti Machado.

Data de Publicação: 30/03/2021.

Prazo de candidaturas: As candidaturas poderão ser efetuadas entre 31/03/2021 e 14/04/2021.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



Forma de divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de notificação aos candidatos, via correio eletrónico. Mediante a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. No mesmo período, o(s) candidato(s) selecionado(s) terão que declarar, por escrito, a aceitação da atribuição da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência de um candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional